



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

**O Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Art. 37 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Art. 4º da Portaria Nº 57, de 14 de abril de 2000, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; o Regimento da UFERSA; o processo nº 23091.010195/2021-14; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 9ª Reunião Ordinária de 2021, em sessões realizadas nos dias 22 e 25 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente sobre a redistribuição da servidora docente Regina Valéria da Cunha Dias, lotada no Departamento de Ciências Animais (DCA) do Centro de Ciências Agrárias (CCA), Campus Mossoró, tendo como contrapartida a redistribuição para a UFERSA do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor Jefferson Filgueira Alcino, lotado no Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

Art. 2º Encaminhe-se esta Resolução ao Conselho Universitário para deliberação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Roberto Vieira Pordeus.  
ROBERTO VIEIRA PORDEUS